## Prefeitura Municipal de Sao Benedito

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1970

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

# Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

• Decreto Nº 03, de 16 de janeiro de 2020 - Convoca Candidatos aprovados no Edital do Concurso Público nº 001/2015.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CDL+LK+FAUQJJMRXEBEX2Q

## **Decretos**



DECRETO Nº 03, de 16 DE JANEIRO DE 2020.

CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS NO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: <a href="https://www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a> o resultado final com homologação nº 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;
- Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

#### **DECRETA**

Art. 1°. Ficam CONVOCADOS os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: PROFESSOR PEB I (PEDAGOGO), PROFESSOR PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA) e PROFESSOR PEB II (INGLÊS) para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 (dez) dias à contar da data de convocação, podendo ser prorrogado por período igual conforme calendário, (ANEXO II) na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

**Art. 2º.** Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437 CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



- 01. Carteira de Identidade;
- 02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 03. Título de Eleitor;
- 04. Comprovante de ter votado na última eleição;
- 05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- **06.** Prova de Escolaridade exigida para o Cargo Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
- 07. Curso específico para o cargo;
- 08. Registro profissional do órgão competente;
- 09. Comprovante de endereço;
- 10. Duas fotografias coloridas 3x4;
- 11. Atestado de Antecedentes Criminais;
- Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- **13.** Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- 14. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
- **15.** Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
- 16. Declaração de Bens
- 17. Número do PIS/PASEP
- 18. Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.
- **Art. 3º.** Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;
- **Art. 4º.** Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;
- **Art. 5°.** Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;
- Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula Prefeito Municipal

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437 CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



## Prefeitura de São Benedito ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

### PROFESSOR PEB I (PEDAGOGO)

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
30°	GERVIZ FERNANDES DE LIMA	000059601	68,40
31°	SAMIA MARIA DA SILVA PEREIRA	000068553	68,00
32°	DIONALDO DUARTE VITAL	000069749	67,90
33°	IRANEIDE PEREIRA DO CARMO	000068870	67,70

## PROFESSOR PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLAS.	NOME				INSCRIÇÃO	NOTA
9°	RIVANI	BARBOSA	DE	SALES	000071723	80,90
	RODRIGUES					

## PROFESSOR PEB II (INGLÊS)

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
5°	PAULO ROBERTO DA SILVA	000059944	72,90

## ANEXO II CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E	POSSE
	ENTREGA DE	
	DOCUMENTAÇÃO	
ANEXO I – RELAÇÃO DOS		
APROVADOS: PROFESSOR PEB	16 de janeiro de 2020 à	03 de fevereiro de
I (PEDAGOGO), PROFESSOR	27 de janeiro de 2020	2020
PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA E		
INGLES)		

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula Prefeito Municipal

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437 CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74